

## ESCOLA SÃO JOSÉ

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:30min. (nove horas e trinta minutos), Avenida 17 de Novembro nº 94 - Centro – Cruzeiro do Sul – AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 (resolução nº 01/CESJ/2022, de 02 de maio de 2022, publicado no D.O.E. nº 13.277 de 04 de maio de 2022), estando presentes os membros: **Josiane Negreiros de Souza Moura, James Mendonça Oliveira e Márcia Rejane Enes Ribeiro**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/2022** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço por item*, objetivando a *aquisição aparelho e utensílio doméstico e mobiliário em geral*, para atender a necessidade da Escola **São José**, no município de Cruzeiro do Sul, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 02/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: D. FERREIRA FILHO – EIRELI, J. E. S. DANTAS – EIRELI, E. N. LIMA VERDE - ME e VICTOR A. LIMA COSTA. Todas as empresas encaminharam apenas os envelopes, sem representantes para o momento da abertura dos mesmos. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes das empresas participantes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da comissão. Na análise da documentação verificou-se que a Certidão Negativa de Débito Relativa a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e a Certidão Negativa de Dívida Ativa Municipal da empresa J. E. S. DANTAS – EIRELI estavam com datas inválidas impossibilitando-a de prosseguir no processo. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes e habilitadas, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. As empresas D. FERREIRA FILHO – EIRELI e E. N. LIMA VERDE – ME, tiveram item com valor empatado, passaram pelo processo de sorteio. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. Analisada a planilha de preços verificou-se que os preços dos itens a serem adquiridos ultrapassaram o valor existente para a aquisição, portanto, a Comissão de Licitação decidiu cancelar o processo. e nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, **James**

**Mendonça Oliveira** na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos  
Membros da Comissão presentes.

Assinaturas dos Membros da Comissão presentes:

---

---

---